



# **Prefeitura do Município de Trabiçu**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 233, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Concede adicional por tempo de serviço a favor de servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 01/1997, na Lei Complementar Municipal nº 128/2021 e no prazo contido no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 faz saber que, neste ato, resolve:

**Art. 1º-** Conceder a servidor (a) de nome **ELAINE CRISTINA APARECIDA DE NARDO**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 30.843.755-X-SSP/SP, ocupante do emprego público municipal de provimento permanente de **auxiliar de serviços diversos**, lotado (a) no departamento da agricultura, o **quinto** adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento) do valor de seu salário base, na forma e termos da legislação municipal inframencionada.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de estilo e efetuar o pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiçu, 18 de dezembro de 2.025.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
Secretária